



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.267 DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

“Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 11.167, de 08 de setembro de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando 102/2012, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 490 2007,

DECRETA

Art.1º. – Os incisos I, VI e IX, do art. 1º, do Decreto nº 11.167, de 08 de setembro de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- ***Titular: Maria Helena da Costa e Silva;***
- ***Suplente: Rosângela Marcley Vieira Belo;” (NR)***

Pública:

- “VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica**
- ***Titulares: Doraci Bueno Zambonini;***
Maria Cecília Zambonini;
 - ***Suplentes: Augusto de Moraes;***
Juliano César Ferreira do Nascimento;”(NR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

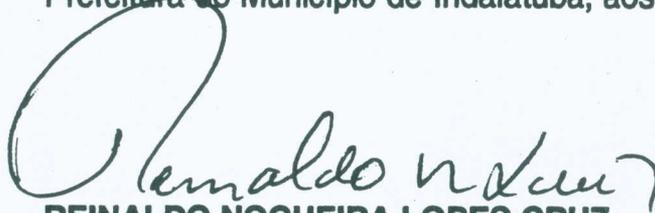
"IX – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gerson Antonio Urban;

Suplente: Patrícia Maura Bonini Brancaglioni." (NR)

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de janeiro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO